ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2160 , DE 12 DE maio DE 1988.

" Denomina RUA AMÉLIA FURTADO DO VALLE a antiga Rua "4", no Vale do Paraíba."

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua AMÉLIA FURTADO DO VALLE a antiga Rua "4", no bairro Vale do Paraíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de maio de 1988.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW FERREIRA DO AMARAL
PREFEITO